Ata da 16a Reunião da Comissão Eleitoral para a Direção do IPUB, Gestão 2018-2022, realizada em 9 de Junho de 2018.

Presentes: Professor Theodor Lowenkron, Professor William Berger, Professora Paula Cerqueira, Sr. Décio Gomes, Sra. Cristina Ventura, e as residentes Carla Gonçalves e Laiz Prestes.

O Prof. Theodor volta a falar de sua boa vontade em considerar as demandas do professor Jorge Adelino, mesmo que fora dos moldes das normas da Comissão Eleitoral, referindo-se ao documento em solicitação ao voto dos estudantes de neurociências.

Foi lido e-mail do dia 08/06/18 do professor Márcio Amaral enviado não ao e-mail da Comissão, mas sim ao presidente da Comissão Prof. Theodor e outros professores do IPUB. Neste, o professor Marcio Amaral tece questionamentos às Normas que definem o colégio eleitoral e sobre quem pode se candidatar, especialmente no que diz respeito aos professores.

O sr. Décio diz que o e-mail trata-se de uma livre manifestação do professor Márcio Amaral.

A Sra. Cristina Ventura ressalta que o e-mail não foi enviado à comissão.

O Prof. Theodor faz esclarecimento de que, a partir de consultas a pessoas do campo das ciências jurídicas, a questão está clara nas normas: “poderão se candidatar aqueles que fazem parte do Colégio Eleitoral”.

O Prof. William coloca que no seu entendimento quem pode se

candidatar não é decidido pela Comissão Eleitoral.

O Prof. Theodor lê texto jurídico explicativo. Conclui, deste modo, que não há omissão, mas sim norma expressa, e acrescenta que não há que se cogitar de analogia.

O Prof. William considera que há uma norma hierarquicamente superior sobre quem pode se candidatar (todos os professores do departamento) e que a solicitação é que se aplique também as mesmas normas ao Colégio Eleitoral.

Coloca-se que é possível recorrer a procuradoria da UFRJ para esclarecimentos e para recorrer sobre assuntos relacionados às eleições.

O Prof. Theodor volta a falar sobre poder pedir exoneração e que tem a possibilidade de se reformular completamente o formato das eleições, dissolvendo a Comissão Eleitoral. Desta forma, ambas as chapas encaminhariam o seu prcesso eleitoral à Reitoria que escolheria uma delas para a nomeação do novo Diretor.

Todos os membros da Comissão concordam que, caso isso aconteça, não participariam mais desses moldes de eleição.

A sra. Cristina Ventura diz para o Prof. Theodor que poderia contar com sua parceria para enfrentar as dificuldades que possam vir. Diz que ninguém vai responder sozinho, já que se trata de assunto institucional.

Entrou-se então na discussão sobre o Curso de neurociências. É lido documento enviado pela secretaria acadêmica que diz que os referidos alunos estão regularmente matriculados e que, embora o curso seria concluído no dia 9/6/2018, estes irão defender suas monografias em junho.

Professor Theodor aponta divergência entre o documento

entregue pelo professor Jorge Adelino e o entregue pela secretaria sobre a listagem e as datas.

Professora Paula solicita esclarecimentos quando tal solicitação foi trazida à Comissão.

Professor William responde que já havia trazido a questão desses alunos votarem há mais tempo, mas que agora trazia de forma mais embasada, com documentos. O professor William defende a participação de tais alunos por terem matrícula ativa, DRE e que portanto, estariam dentro dos critérios criados pela Comissão.

A residente Carla concorda com o professor William.

O Prof. William esclarece que são estudantes do curso do professor Alair Pedro, com frequência quinzenal no Instituto.

A Sra. Cristina Ventura acrescenta que trata-se de um curso pago, de que esta seria a última turma do curso, que agora ocorrerá na Educação Física. Diz que trata-se de um curso atípico em relação aos outros cursos de especialização e que, de fato, tais estudantes não tem participação prática no IPUB, o que caracteriza os outros cursos de especialização.

O Prof. William diz que as normas não especificam sobre o formato dos cursos e que, portanto, sua participação não estaria infringindo as normas.

A sra. Cristina Ventura fala sobre a Concessão do direito. Diz que a secretaria acadêmica não trouxe a listagem referente ao curso para nossa apreciação quando enviou todas as outras. Dessa forma, os professores Pedro Gabriel e Octávio Serpa não tiveram a possibilidade de conhecer e de dialogar com esses alunos do curso de Neurociências.

Professor William contra-argumenta que a professora Ana Cristina Figueiredo é diretora de ensino, pertence à Chapa IPUB Plural e

que tinha ciência de que tais alunos estão matriculados.
A Sra. Cristina Ventura diz que os alunos já acabaram o curso e que é necessário que ainda seja feito um debate sobre os nomes que entrariam na listagem. Volta a dizer que o corte estabelecido pela Comissão sobre a data de conclusão de curso é Maio/2018.
A residente Laiz faz diferenciação entre este curso e os demais cursos de especialização explicando que o prazo de maio refere-se aos alunos que concluem suas atividades, mas o curso continua existindo. Trataria-se, então, de um caso de exceção pois o que, de fato, acabará será o curso, e não a turma.
A Sra. Cristina Ventura realiza comparação com a inclusão dos pós-doutorandos sobre a discussão de regra x exceção. Utiliza o termo de preclusão.
Professor William defende que os pós-doutorandos são casos omissos e que não infringem as regras. Diz que existem estratégias quanto a escolha do Colégio Eleitoral.
O Prof. Theodor declara que existe dúvida sobre as datas do término do curso, em divergência nos documentos apresentados.
A Sra. Cristina Ventura volta a falar da concessão do direito e explica sua definição e os motivos .
Professora Paula lê as explicações da Diretora de Ensino Ana Cristina Figueiredo: 1. Em seu entendimento, o curso já havia sido concluído; 2. Não há banca de defesa no TCC de tais alunos; 3. O curso já se encerrou no IPUB e será agora oferecido na Faculdade de Educação Física; 4. Trata-se de um curso pago.
Professor William diz que há alguns anos foi chamado a responder sobre tal curso no Fundão. Foi interrogado sobre os motivos do curso ser pago. Diz que o que deve ser discutido é o cumprimento das regras.

Professora Paula diz que se trata de um jogo estratégico, mas reforça o tom amigável e elogia a "jogada" dos colegas da outra chapa, comparando respeitosamente a um jogo de xadrez. Afirma que o que causa desconforto a ela na questão é que foi feito pedido oficialmente aos órgãos responsáveis e que esta lista não veio dentro de um prazo possível para se trabalhar as listas.

O Prof. Theodor fala de seu esforço em se manter neutro, mesmo entendendo que a neutralidade ou isenção é condição ideal, mas tal esforço manterá até o fim do processo eleitoral, mesmo que a condição ideal seja inalcançável. Pergunta se poderíamos colocar tais alunos para o voto em separado.

A sra. Cristina Ventura esclarece que não, pois o voto em separado só se aplicaria a casos omissos, e informa que caso os votos em separado superem 0,5% do Colégio Eleitoral a eleição pode entrar em impugnação e isso abriria brecha da validade do processo.

Professora Paula sugere encaminhamento para votação e fala de seu desconforto de que esses alunos que não são vinculados ao IPUB votem.

A Sra. Cristina Ventura fala que tal caso revela as contradições do IPUB e aponta o curso como um sintoma da Instituição.

O Prof. Theodor perguntou se alguém sabia a opinião da professora Maria Tavares sobre tal assunto. Professor William responde que Professora Maria tem ciência do fato e que conversou com ela na ocasião em que foi ao Fundão.

A Sra. Cristina Ventura diz que o professor Alair Pedro, embora seja do PROPSAM não é professor do IPUB, mas sim da Educação Física. Argumenta que não está em jogo a qualidade, mas sim o tipo do curso.

Professor William nega que houve estratégia de sua parte e afirma que tudo estava sendo tratado de forma aberta com a secretaria acadêmica, e que lá estão todas as informações.
A sra. Cristina Ventura diz que está em jogo a legitimidade x legalidade neste caso. Professor William afirma que devemos nos ater somente à legalidade.
Em regime de votação, a Sra. Cristina Ventura vota contra a participação dos estudantes do curso de neurociências nas eleições do IPUB, principalmente com base em seus argumentos sobre a Concessão do Direito e pelo caráter tardio do debate.
A residente Laiz vota contra sob o argumento de que não faria mais sentido tais estudantes participarem do pleito, uma vez que o curso se encerrou no IPUB, e que dessa forma, tais alunos não seriam influenciados pela nova gestão.
A Profa. Paula vota contra, baseada nos argumentos da sra. Cristina Ventura e dos esclarecimentos da professora Ana Cristina.
A residente Carla vota a favor. Refere-se às normas e ao princípio da legalidade. Discorda da concessão do direito pois tais informações, segundo ela, estaríam disponíveis na secretaria acadêmica.
Professor William vota a favor. Afirma que tais estudantes estão dentro das normas, que o assunto já havia sido trazido anteriormente às discussões da Comissão Eleitoral. O professor William diz que não sabe informar sobre a participação dos estudantes no Instituto, reitera que não foi cerceado o direito dos candidatos de terem acesso, já que a professora Ana Cristina teria ciência do curso. Volta a dizer que a lista não foi escondida, mas que houve erro da secretaria acadêmica em não encaminhar

a lista na ocasião da solicitação, e que, da mesma forma, nomes faltosos foram verificados e isso não foi questionado.

O sr. Décio vota a favor, acompanhando os colegas Professor William e a residente Carla.

O prof. Theodor preocupa-se com o processo eleitoral se manter, frente à possibilidade de judicialização apontado pelos manifestação inicial do professor Jorge Adelino. Considera o caso em pauta defendida pelos representantes do Prof Jorge Adelino como casuísmo, entretanto quanto a questão da legalidade, esse alunos de Neurociências possuem DRE. Desse modo, vota a favor da participação dos referidos estudantes.

Dessa forma, decidiu-se pela aprovação da inclusão dos estudantes do curso de neurociências no colégio eleitoral.

Fechada a questão, discutiu-se brevemente sobre algumas verificações a serem feitas sobre o prazo estipulado pela comissão para a defesa dos trabalhos de conclusão dos alunos de Neurociência (Maio/2018).

A Sra. Cristina Ventura pede esclarecimentos quanto aos esquemas de segurança das urnas e quanto a entrega das chaves.

O Prof. Theodor lê e-mail de Ana Rosa elogiando o trabalho da Comissão Eleitoral, por outro lado o Prof. Theodor esclarece o trabalho dedicado feito por Ana Rosa sobre os materiais e se prontificando a ficar até às 20h para guardar as chaves em todos os dias de votação (exceto quinta-feira). O Prof. Theodor solicita que apenas professora Maria Tavares e a Sra. Ana Rosa tenham acesso ao gabinete e se responsabilizem pela guarda das chaves. .

O Sr. Décio, enquanto administrador, se compromete a entregar as chaves do gabinete que possui.

A Sra. Cristina Ventura tece esclarecimentos sobre os processos eleitorais e diz que é possível que os trabalhos só terminem às 21h. Pergunta como isso será operacionalizado. Solicita que a sra. Ana Rosa e professora Maria Tavares entendam a responsabilidade de viabilizar tal processo. Fala da preocupação da professora Maria, enquanto diretora, de se responsabilizar por isso. O Prof. Theodor esclarece que a Prof Maria Tavares se disponibilizou em assumir a guarda das urnas no gabinete e ainda contando com a colaboração da funcionária Ana Rosa para a tarefa.

Apresentou-se a relação dos presidentes de mesa e o esquema foi elaborado em conjunto.

A residente Carla se responsabilizou em digitar e fazer as verificações necessárias com as normas sobre a listagem do curso de neurociências.

Foi realizada a leitura do guia para a votação e pontuais alterações foram realizadas.

A Sra. Cristina Ventura sugere a criação de um grupo de WhatsApp entre os membros da Comissão para facilitar a comunicação nos dias de votação.

Discutiu-se sobre a possibilidade de alguma urna ser violada. Caso isso ocorra, a urna será isolada e será feito um Boletim de Ocorrência pelo presidente da mesa que verificou a violação. Neste caso, poderá ser chamada reunião da Comissão Eleitoral em caráter emergencial.

O Sr. Décio sugere consultar professora Maria sobre a possibilidade de trancar o hall do gabinete da direção no final de semana, para salvaguardar a integridade das urnas.

Foi feita a leitura do e-mail do professor Pedro Gabriel enviado

neste dia, contestando a inclusão dos estudantes do curso de neurociências.

O Prof. William sugere que o Prof. Theodor responda o e-mail esclarecendo como foi encaminhada a discussão e decisão sobre a pauta.

Professor Theodor tece comentários sobre a Medicina Clínica que reune arte e ciência, diz que ainda não tem certeza cognitiva para se posicionar neste assunto.

A residente Laiz acolhe a decisão já tomada, mas sugere que o professor Theodor faça as verificações com sua assessoria do campo jurídico, como vem fazendo, caso julgue necessário, para ter certeza de sua posição integral.

O Sr. Décio discorda, aponta instâncias jurídicas na Universidade a serem recorridas, caso necessário.

A Chapa IPUB Plural reafirma que não deseja voltar atrás na decisão, visto que os argumentos trazidos são os mesmos, e garante que o professor Pedro Gabriel não levará a questão à Instâncias superiores ou jurídicas, salvaguardando o processo democrático.

Concluindo, o Professor Theodor, afirma que sua posição em relação ao e-mail do Prof Pedro Gabriel será através da publicação da ata da presente reunião.

Foi agendada a reunião para aprovação das atas, no dia 11 de junho de 2018, às 8 horas.

A atual ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião.